



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

DECRETO N.º 350, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado no Sítio Arraial, Município de Limoeiro do Norte-CE, para ampliação do campo de futebol da comunidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso **X**; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, **caput**, 5º, “**n**”, e 6º),

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural pertencente a **HUGLICÉLIA NOGUEIRA**, encravado no Sítio Arraial, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de _____ **m**² (_____) e as seguintes medições e confrontações: “XXXXXXXXXXXXXXXXXX”.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se a ampliação do campo de futebol localizado no sítio Arraial, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de janeiro de 2022.

José Maria Lucena